



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

via - jurídico

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO BAIRRO DO JANGA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu **Secretário** nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.492.867/0001-08, com sede na Rua Gonçalves Dias, 201, Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sra. **Cassiana Dias Couto Corrêa de Araújo**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.977.984 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 881.633.774-53, residente e domiciliada na Rua Capitão Sampaio Xavier, 435, Apto. 1302, Rosarinho, Recife/PE, e Sra. **Terezinha Corrêa de Araújo**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.616.256 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 027.051.574-76, residente e domiciliada na Rua Afogados da Ingazeira, 598, Janga, Paulista/PE doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2018**, referente a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, no município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0243/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 058/2018**, referente a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, no município do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de Vigência pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir de **31 de maio de 2019 a 29 de maio de 2020**, como também, fica prorrogado a execução do referido contrato pelo período de **03 (três) meses**, contados a partir de **04 de março de 2019 a 03 de junho de 2019**, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

Parágrafo Único – Considerando a **CI nº 035/2019 – SEIN**, A justificativa dar-se pela reprogramação do cronograma físico e readequação dos serviços e ajustes financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – Re-Ratificação do 1º e 2º Termo Aditivo, onde se lê: **90 (noventa) dias**, para se ler: **03 (três) meses**.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0243/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de Vigência** pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** e **Execução** pelo período de **03 (três) meses**, devidamente justificado, através da **CI nº 035/2019 – SEIN**, da Fiscal de Obras, Sra. **Sandra Maria T. de Araújo**, Fiscal - CREA 034393 TD, Mat. 11875, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 058/2018**, de 30 de maio de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 21 de fevereiro de 2019.

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante

Construtora Evidência Ltda. EPP
Contratada

CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA.
Cassiana Dias C. C. de Araújo
Diretora

Testemunhas:

1. CPF/MF:

126 115 064 34

2. CPF/MF:

0346215411





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2018****3º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 058/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2018****MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2018****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.****CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP.****CNPJ/MF: 03.492.867/0001-08**

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 058/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de Vigência pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 31 de maio de 2019 a 29 de maio de 2020, como também, fica prorrogado a execução do referido contrato pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04 de março de 2019 a 03 de junho de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

Parágrafo Único – Considerando a CI nº 035/2019 – SEIN, A justificativa dar-se pela reprogramação do cronograma físico e readequação dos serviços e ajustes financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – Re-Ratificação do 1º e 2º Termo Aditivo, onde se lê: 90 (noventa) dias, leia-se: 03 (três) meses.

ASSINATURA: 21/02/2019.

Paulista/PE, 21 de fevereiro de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIALD.O.M.E.PE: 04/04/19. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.